

LAUDO DE EXECUÇÃO FÍSICA - 016/2018

<u>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</u>		<u>PROCESSO</u>
PREFEITURA DE BRASIL NOVO		Nº. 219186/ 2014
<u>PROJETO</u>		
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DO COMÉRCIO E RUA ANCHIETA.		
<u>DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO</u>		
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ASFALTO (TST), SENDO AS VIAS CONTEMPLADAS: RUA ANCHIETA (598,00M) E RUA DO COMÉRCIO (150,00M) COM SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E DE IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS.		
<u>VALOR</u>		<u>DATAS</u>
TOTAL	R\$ 433.288,22	ASSINATURA: 20/06/2014
Estado/FDE	R\$ 416.600,00	VIGÊNCIA: até 27/02/2015
Município	R\$ 16.688,22	1º T.A: até 30/11/2015
<u>DESEMBOLSO - 04 PARCELAS.</u>		2º T.A: até 29/04/2016
1º PARCELA (02/07/2014)	R\$ 105.000,00	3º T.A: até 30/12/2016
2º PARCELA (02/08/2015)	R\$ 105.000,00	4º T.A: até 31/03/2017
3º PARCELA (27/06/2016)	R\$ 105.000,00	5º T.A: até 31/07/2017
4º PARCELA (03/07/2017)	R\$ 101.600,00	6º T.A: até 31/01/2018
		7º T.A: até 31/07/2018
		1ª VISTORIA PARCIAL: 28/08/2014
		2ª VISTORIA PARCIAL: 07/05/2015
		3ª VISTORIA PARCIAL: 18/08/2015
		4ª VISTORIA PARCIAL: 29/02/2016
		5ª VISTORIA PARCIAL: 17/06/2016
		6ª VISTORIA PARCIAL: 21/11/2016
		7ª VISTORIA PARCIAL: 20/03/2017
		8ª VISTORIA PARCIAL: 14/08/2017
		9ª VISTORIA PARCIAL: 21/11/2017
		10ª VISTORIA PARCIAL: 06/02/2018
TOTAL LIBERADO (100%) R\$ 416.600,00		
<u>RESPONSÁVEL PELA VISTORIA</u>		
ENGº LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA		

10º VISTORIA PARCIAL

A vistoria foi realizada em 06/02/2018, sem a presença do engenheiro responsável pela fiscalização dos serviços, Sr. Sergio Augusto Magalhães Barbosa, como consta na ART de fiscalização Nº9.853 D PA/188 (FL.Nº24). Porém, esteve acompanhando a vistoria o Senhor Târsio Leonel Braga, engenheiro civil do município. A Administração Municipal foi previamente comunicada quanto ao período da fiscalização. Os serviços realizados encontravam-se conforme o disposto abaixo e em seguida apresentamos um histórico da evolução dos avanços percentuais atestados e os respectivos comentários realizados durante as vistorias.

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES: Os serviços foram 100% executados. Previsto para o item: placa da obra padrão SEPLAN (100%); Locação da obra a aparelho (100%).

Subitem 1.1 – PLACA DE OBRA:

1ª Vistoria Parcial de 28/08/2014 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 - 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

Subitem 1.2 – LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA:

1ª Vistoria Parcial de 28/08/2014 – 50,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço parcialmente executado. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 - 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

02 - MOVIMENTO DE TERRA: Os serviços foram 100% executados. Previsto para o item: Regularização e compactação do subleito (100%); Base de solo Brita (50/50) - H=15 cm (100%); Aterro compactado (100%).

Subitem 2.1 – REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO:

1ª Vistoria Parcial de 28/08/2014 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 - 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

Subitem 2.2 – BASE DE SOLO BRITA (50/50) H=15,00 CM:

2ª Vistoria Parcial de 07/05/2015 – 53,25 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço foi executado em ambos os lados da Rua Anchieta em um trecho desde a Av. Transamazônica até a Tv. 07 de Setembro, perfazendo 200 m de comprimento, totalizando 688,27 m³. Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Salgado.

3ª Vistoria Parcial de 18/08/2015 – 59,26 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço foi executado em ambos os lados da Rua Anchieta em um trecho desde a Av. Transamazônica até a Tv. Perimetral Sul, perfazendo 290 m de comprimento, totalizando 765,90 m³. Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Salgado.

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 - 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

Subitem 2.3 – ATERRO COMPACTADO:

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 - 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

03 - PAVIMENTAÇÃO: Os serviços foram 58,33 % executados. Previsto para o item: Imprimação de base com emulsão CM-30 (58,33%); Pavimentação em TSD com emulsão RR-2C (58,33%).

Subitem 3.1 – IMPRIMAÇÃO DE BASE COM EMULSÃO CM-30:

2ª Vistoria Parcial de 07/05/2015 – 52,86% aferido para o subitem – Comentários: Serviço foi executado em ambos os lados da Rua Anchieta em um trecho desde a Av. Transamazônica até a Tv. 07 de Setembro, perfazendo 200 m de comprimento, totalizando 4.588,50 m². Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Salgado.

3ª Vistoria Parcial de 18/08/2015 – 58,82 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço foi executado em ambos os lados da Rua Anchieta em um trecho desde a Av. Transamazônica até a Tv. Perimetral Sul, perfazendo 290 m de comprimento, totalizando 5.106,00 m². Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Salgado.

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Salgado.

7ª Vistoria Parcial de 20/03/2017 – 75,00 % aferido para o subitem – Comentários: Constataram-se no momento desta vistoria, vários sinais patológicos ao longo das vias, como: fissuras, trincamentos por fadiga, transversal, longitudinal, nas bordas e exsudação, sendo a provável causa a baixa qualidade dos materiais empregados e/ou execução fora das normas e especificações. Pelo exposto, houve uma redução do percentual de avanço deste subitem e consequentemente no percentual geral. Responsável pela Vistoria: Eng.º Antonio Lucio Xavier Fonseca.

Nota da 8ª Vistoria Parcial: No momento desta vistoria observou-se que um rasgo de aproximadamente 2,0 m de largura foi aberto em toda a extensão das vias conveniadas. Segundo o representante da conveniente, essa intervenção foi necessária, para instalação do sistema de água do bairro, feito pela concessionária estatal de água e esgoto. Vale ressaltar que enquanto o convenio estiver em vigência, todos os serviços aferidos deverão manter-se dentro do proposto, com materiais e uma execução de boa qualidade. Portanto a prefeitura deverá refazer os serviços de pavimentação ao longo do trecho.

9ª Vistoria Parcial de 21/11/2017 – 58,33% aferido para o subitem – Comentários: Esta Fiscalização resolve reduzir o percentual de avanço deste subitem, tendo em vista, que as pendências descritas no laudo anterior não foram saneadas - Quantidade reduzida = 1.446,67 m2 (área afetada pelo rasgo no pavimento). Responsável pela Vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 – 58,33 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

Subitem 3.2 - PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM EMULSÃO RR-2C:

2ª Vistoria Parcial de 07/05/2015 – 26,50% aferido para o subitem – Comentários: Serviço foi executado somente na Rua Anchieta em um trecho de 200 m de pista dupla desde a Av. Transamazônica até a Tv. 07 de Setembro. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

3ª Vistoria Parcial de 18/08/2015 – 58,82 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço foi executado em ambos os lados da Rua Anchieta em um trecho desde a Av. Transamazônica até a Tv. Perimetral Sul, perfazendo 290 m de comprimento, totalizando 5.106,00 m2. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Eng.º Daniel Couto Salgado.

7ª Vistoria Parcial de 20/03/2017 – 75,00 % aferido para o subitem – Comentários: Constataram-se no momento desta vistoria, vários sinais patológicos ao longo das vias, como: fissuras, trincamentos por fadiga, transversal, longitudinal, nas bordas e exsudação, sendo a provável causa a baixa qualidade dos materiais empregados e/ou execução fora das normas e especificações. Pelo

exposto, houve uma redução do percentual de avanço deste subitem e consequentemente no percentual geral. Responsável pela Vistoria: Engº Antonio Lucio Xavier Fonseca.

Nota da 8ª Vistoria parcial: No momento desta vistoria observou-se que um rasgo de aproximadamente 2,0 m de largura foi aberto em toda a extensão das vias conveniadas. Segundo o representante da conveniente, essa intervenção foi necessária, para instalação do sistema de água do bairro, feito pela concessionária estatal de água e esgoto. Vale ressaltar que enquanto o convenio estiver em vigência, todos os serviços aferidos deverão manter-se dentro do proposto, com materiais e uma execução de boa qualidade. Portanto a prefeitura deverá refazer os serviços de pavimentação ao longo do trecho.

9ª Vistoria Parcial de 21/11/2017 – 58,33% aferido para o subitem – Comentários: Esta Fiscalização resolve reduzir o percentual de avanço deste subitem, tendo em vista que as pendências descritas no laudo anterior não foram saneadas - Quantidade reduzida = 1.446,67 m2 (área afetada pelo rasgo no pavimento). Responsável pela Vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 – 58,33 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

04 - DRENAGEM SUPERFICIAL: Os serviços foram 81,57% executados. Previstos para o item: Meio-fio em concreto c/ lamina d'água (91,72%); Meio-fio em concreto s/ lamina d'água (89,65%); Sarjeta em concreto simples (0,00%).

Subitem 4.1 - MEIO-FIO EM CONCRETO C/ LAMINA D'ÁGUA:

3ª Vistoria Parcial de 18/08/2015 – 27,16 % aferido para o subitem – Comentários: foi executado na Av. Anchieta em somente uma das laterais, que vai da Av. Transamazônica até a Tv. Castro Alves, perfazendo 390 m de meio fio com lâmina d'água. Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Salgado.

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Salgado.

9ª Vistoria Parcial de 21/11/2017 – 91,72 % aferido para o subitem – Comentários: Esta Fiscalização resolve reduzir o percentual de avanço deste subitem, tendo em vista a deterioração parcial dos elementos de drenagem aplicados no objeto do convênio. Responsável pela Vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 – 91,72 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

Subitem 4.1 - MEIO-FIO EM CONCRETO S/ LAMINA D'ÁGUA:

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 100,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço totalmente executado. Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Saigado.

9ª Vistoria Parcial de 21/11/2017 – 91,72 % aferido para o subitem – Comentários: Esta Fiscalização resolve reduzir o percentual de avanço deste subitem, tendo em vista a deterioração parcial dos elementos de drenagem aplicados no objeto do convênio. Responsável pela Vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 – 91,72 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

Subitem 4.1 - SARJETA EM CONCRETO SIMPLES:

4ª Vistoria Parcial de 29/02/2016 – 12,52 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço sendo executado somente nos encontros da Rua Anchieta com a Av Perimetral Sul e com a Tv Castro Alves. Responsável pela Vistoria: Engº Daniel Couto Saigado.

5ª Vistoria Parcial de 17/06/2016 – 55,00 % aferido para o subitem – Comentários: Os Serviços foram parcialmente concluídos, sendo considerados 8,16 m3 efetivamente executados. Responsável pela Vistoria: Engº Antonio Lucio Xavier Fonseca.

7ª Vistoria Parcial de 20/03/2017 – 0,00 % aferido para o subitem – Comentários: No momento desta vistoria a sarjeta encontrava-se totalmente destruída, tendo a sua funcionalidade prejudicada, face ao exposto esta Fiscalização resolve negar totalmente o subitem. Responsável pela Vistoria: Engº Antonio Lucio Xavier Fonseca.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 - 0,00 % aferido para o subitem – Comentários: Não houve alteração em relação à vistoria anterior. Responsável pela vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

05 - **SINALIZAÇÃO:** Os serviços foram 92,86% executados. Previstos para o item: Placa esmaltada de identificação de ruas (92,86%)

Subitem 5.1 – PLACA ESMALTADA DE SINALIZAÇÃO DE RUAS:

6ª Vistoria Parcial de 21/11/2016 – 42,86% aferido para o subitem – Comentários: Foi constatada a instalação de 04 placas de identificação na Rua Anchieta e 02 placas de identificação na Rua do Comércio, totalizando 06 placas. O proposto em planilha é um total de 14 placas, portanto este item não está 100 % concluído. Responsável pela Vistoria: Engº Antonio Lucio Xavier Fonseca.

7ª Vistoria Parcial de 20/03/2017 – 71,43 % aferido para o subitem – Comentários: Foi constatada a instalação de 06 placas de identificação na Rua do Anchieta e 04 placas na Rua do Comércio, totalizando 10 placas implantadas. O proposto em planilha é um total de 14 placas, portanto este item não está 100 % concluído. Responsável pela Vistoria: Engº Antonio Lucio Xavier Fonseca.

9ª Vistoria Parcial de 21/11/2017 – 64,29 % aferido para o subitem – Comentários: Redução de percentual devido a não visualização de 01 placa implantada anteriormente. Responsável pela Vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 – 92,86 % aferido para o subitem – Comentários: Foram visualizadas 11 placas de sinalização implantadas, sendo que duas delas com bandeira dupla, totalizando 13 placas de um total de 14 placas. Responsável pela vistoria: Engº Luiz Eduardo Tavares da Silva.

06 - **SERVIÇOS DIVERSOS E FINAIS:** Os serviços foram 0,00% executados.

Subitem 5.1 – **LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA:**

10ª Vistoria Parcial de 06/02/2018 - 0,00 % aferido para o subitem – Comentários: Serviço não iniciado. Responsável pela vistoria: Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva.

CONSIDERAÇÕES

437
01 - **OS SERVIÇOS ESTÃO PARALISADOS.** Houve uma pequena evolução em relação à última vistoria, ocasionada pela visualização de placas de sinalização, não assinaladas em vistorias anteriores. O prazo para a conclusão dos serviços expirou em 27/02/2015. Entretanto, um 7º termo de vigência autorizou prorrogação do convênio para 31/07/2018.

Esta Fiscalização envidou esforços para esclarecer aos representantes da conveniente sobre o que trata a **CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**, incisos 2º, 3º e 4º (descritos abaixo), do termo de convenio 173/2014 processo nº 219186/2014 assinado em 20/06/2014(folhas 115 a 129).

Inciso 2º - Devolver a SEPLAN/SEPOF, no prazo improrrogável de 60 (sessenta), dias após a conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas e da contrapartida, os quais se forem devolvidos, depois deste prazo, serão corrigidos segundo os índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de mora, sob a pena de imediata instauração de Tomada de contas especiais do responsável pela aplicação do recurso.

Inciso 3º - Restituir a SEPLAN/SEPOF o valor recebido, acrescido de parcela de correção monetária e juros legais calculados a partir da data do recebimento, nos seguintes casos:

- I – Quando não for executado o objeto da Avença;
- II – Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial e final;
- III – Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

Inciso 4º - Recolher a conta da SEPLAN/SEPOF o valor, atualizado monetariamente, na forma prevista no parágrafo anterior, correspondente ao percentual da contrapartida pactuada, não aplicada na consecução do objeto do convênio.

Em um segundo momento também foi esclarecido aos representantes sobre as vedações do convenio descritas na **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES** do termo de convenio 173/2014 processo nº 219186/2014 assinado em 20/06/2014(folhas 115 a 129), explicando com clareza, ponto a ponto, sobre as possibilidades de utilização dos recursos, para que não ocorram infrações desta natureza no intento de finalizar o objeto do convenio.

No decorrer da caminhada no objeto do convenio os pontos com necessidades de correção foram identificados por esta fiscalização juntamente com o Engenheiro da Conveniente, tomando como premissa os seguintes pontos:

Os pavimentos terão que ser entregues em sua totalidade, sem a presença de buracos, rasgos ou pontos com perda de material, conforme descrito no projeto nas folhas 09 e 10 deste convênio.

Os meios-fios em concreto com lamina d'água devem possuir sua seção plena, ou seja, todo elemento de drenagem que apresentar perda de seção deve ser reparado conforme descrito no projeto nas folhas 09 e 10 deste convênio.

As sarjetas em concreto simples devem ser reparadas a fim de propiciar o seu funcionamento no escoamento das águas pluviais bem como estar em acordo com o descrito no projeto nas folhas 09 e 10 deste convênio.

Ainda na caminhada, no objeto do convenio, os representantes da conveniente foram alertados sobre a possibilidade da ocorrência de novas reduções nos avanços percentuais para as próximas vistorias, dada a proximidade do inverno amazônico e a não movimentação para finalização das obras, uma vez que estas se encontram paralisadas a dois anos.

02 - Consta no processo 09 (nove) vistorias parciais, tal como segue:

VISTORIA	TÉCNICO	DATA	% REC. LIBERADO	% ATEST.	STATUS DA OBRA	FOLHA Nº
1ª	Eng.º Daniel Couto Salgado	28/08/2014	25,20	8,63	Andamento	147 a 151
2ª	Eng.º Daniel Couto Salgado	07/05/2015	25,20	34,48	Andamento	440 a 444
3ª	Eng.º Daniel Couto Salgado	18/08/2015	50,40	49,15	Andamento	455 a 459
4ª	Eng.º Daniel Couto Salgado	29/02/2016	50,40	97,17	Paralisada	510 a 514
5ª	Eng.º Antonio Lúcio Xavier Fonseca	17/06/2016	75,61	97,17	Paralisada	579 a 585
6ª	Eng.º Antonio Lúcio Xavier Fonseca	21/11/2016	75,61	97,42	Paralisada	599 a 607
7ª	Eng.º Antonio Lúcio Xavier Fonseca	20/03/2017	75,61	87,14	Paralisada	754 a 762
8ª	Eng.º Antonio Lúcio Xavier Fonseca	14/08/2017	100,00	87,14	Paralisada	832 a 841
9ª	Eng.º Luiz Eduardo Tavares da Silva	08/02/2018	100,00	79,27	Paralisada	848 a 863

03 - **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO:** A execução dos serviços, de modo geral, está compatível com o descrito em planilha orçamentária e projeto. Mantêm-se as mesmas observações do laudo anterior em relação aos seguintes serviços:

04 - Consta no processo o PARECER TÉCNICO do servidor Daniel Couto Salgado, de 23/05/2014, (FL.Nº 45 a 47), com as seguintes considerações:

O pleito do município enquadra-se nos objetivos do FDE, de acordo com a Lei Estadual Nº 5.674/91, art. 2º, I. E ainda, os custos apresentados na planilha orçamentária estão compatíveis com os praticados pelo Estado. Não foram apontadas pendências de ordem técnica para a continuidade da tramitação do processo

05 - Consta no processo registro de uma ART, de fiscalização, do Engenheiro Civil Sergio Augusto Magalhães Barbosa Nº 9.853 D (FL.Nº 24).

06 - Consta a Licença Prévia emitida em 14/05/2015, sob a LP Nº 006/2014, pelo SEMA municipal. Este documento compreende todos os serviços e toda dimensão da obra. (FL.Nº 27).

07 - Para fiscalização e emissão de laudo, tomou-se como parâmetro a planilha orçamentária (FL.Nº 5); projeto (FL.Nº 9 e 10); memória de cálculo (FL.Nº 7); relatório fotográfico (FL.Nº 20 a 23); memorial descritivo e especificação técnica (FL.Nº 11 a 19).

08 - Quanto à execução dos serviços, o convênio trata da **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DO COMÉRCIO E RUA ANCHIETA**. A descrição dos serviços está disposta no campo **DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO** e já foi listada na planilha orçamentária do município.

09 - Orienta-se a Prefeitura a realizar o acompanhamento e a fiscalização da obra de maneira eficiente. Cabe ao FISCAL DE OBRA o encargo pela fiscalização da execução dos serviços (art. 67, § 1º e 2º, Lei 8.666/93). E ainda, solicitar à contratada a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer outras provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços.

10 - Caberá à Prefeitura manter um arquivo completo e atualizado de toda documentação pertinente ao objeto do convênio, incluindo o contrato, caderno de encargos, orçamento, cronogramas, caderneta de ocorrências, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e equipamentos aplicados nos serviços.

11 - Após a conclusão da obra, efetuar o recebimento provisório e o definitivo dos serviços executados. Apresentar a Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, o certificado de recolhimento de FGTS e comprovar o pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do convênio.

12 - No momento da entrega da prestação de contas caberão ao município encaminhar a esta Secretaria o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, bem como a cópia da ART de execução e demais comprovantes de regularidade da obra (taxas e emolumentos).

CONCLUSÃO:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNIT C/ BOI	V. TOTAL	QUANT. EXEC	VALOR UNIT EXEC	% VALOR DO ITEM	% VALOR TOTAL EXECUTADO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa da obra	m²	6,00	R\$ 348,67	R\$ 2.092,02	6,00	R\$ 2.092,02	0,48%	100,00%
1.2	Locação da obra e apoio	m³	9920,87	R\$ 2,85	R\$ 28.274,48	9.920,87	R\$ 28.274,48	6,53%	100,00%
Subtotal item 1.0					R\$ 30.366,49		R\$ 30.366,49	7,01%	100,00%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	Regularização e compactação do subleito	m²	8680,00	R\$ 1,44	R\$ 12.499,20	8.680,00	R\$ 12.499,20	2,88%	100,00%
2.2	Base de solo Brita (50/50) - H=15cm	m²	1292,50	R\$ 100,91	R\$ 130.426,18	1.292,50	R\$ 130.426,18	30,10%	100,00%
2.3	Aterro compactado	m³	110,21	R\$ 53,17	R\$ 5.859,87	110,21	R\$ 5.859,87	1,35%	100,00%
Subtotal item 2.0					R\$ 148.784,50		R\$ 148.784,50	34,34%	100,00%
3.0	PAVIMENTAÇÃO								
3.1	Imprimação de base com emulsão CM-30	m²	8680,00	R\$ 3,60	R\$ 31.248,00	5.063,33	R\$ 18.227,99	7,21%	58,32%
3.1.1	Pavimentação em TSD com emulsão RR-2C	m³	8680,00	R\$ 15,11	R\$ 131.154,80	5.063,33	R\$ 76.506,90	30,27%	58,33%
Subtotal item 3.0					R\$ 162.402,80		R\$ 94.734,90	37,48%	58,33%
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL								
4.1	Meio-fio em concreto ci lamina d'água	m	1436,00	R\$ 29,25	R\$ 42.003,00	1.317,12	R\$ 38.525,76	9,60%	91,72%
4.2	Meio-fio em concreto si lamina d'água	m	1436,00	R\$ 22,84	R\$ 32.798,24	1.287,40	R\$ 29.404,22	7,57%	89,66%
4.3	Sargento em concreto simples	m³	14,83	R\$ 571,53	R\$ 8.475,79	-	R\$ -	1,96%	0,00%
Subtotal item 4.0					R\$ 83.276,17		R\$ 67.931,12	19,22%	81,57%
5.0	BINALIZAÇÃO								
5.1	Placa esmaltada de identificação de ruas	und	14,00	R\$ 182,86	R\$ 2.560,04	13,00	R\$ 2.377,18	0,59%	92,86%
Subtotal item 5.0					R\$ 2.560,04		R\$ 2.377,18	0,59%	92,86%
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS E FINAIS								
6.1	Limpeza final para entrega da obra	m²	9993,60	R\$ 0,59	R\$ 5.896,22	-	R\$ -	1,36%	0,00%
Subtotal item 6.0					R\$ 5.896,22		R\$ -	1,36%	0,00%
Total Geral					R\$ 433.288,22		R\$ 344.194,19	100,00%	79,44%

Dada as considerações acima, atesta-se como executado **79,44%** dos serviços previstos na planilha orçamentária, tendo sido liberados **100%** dos recursos provenientes do FDE.

ANEXOSREGISTRO FOTOGRÁF.
MAPA DE LOCALIZAÇÃO**DATA E ASSINATURA DO TÉCNICO**

Em: 27/02/2018

**Eng.º LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA**
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA
COFIS/DIFE/SEPLAN



Foto 1.0 - Placa de Obra posicionada na Rua Anchieta

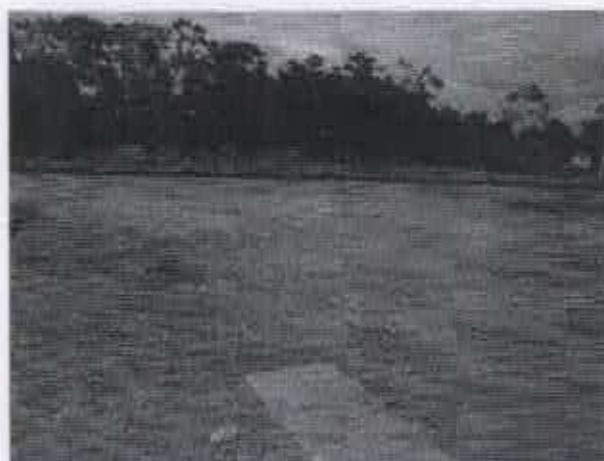


Foto 2.0 - Início da Avenida Anchieta limitada pela Rodovia Transamazônica.



Foto 3.0 - Avenida Anchieta apresentando rasgos que não foram corrigidos



Foto 4.0 - Avenida Anchieta apresentando rasgos que não foram corrigidos

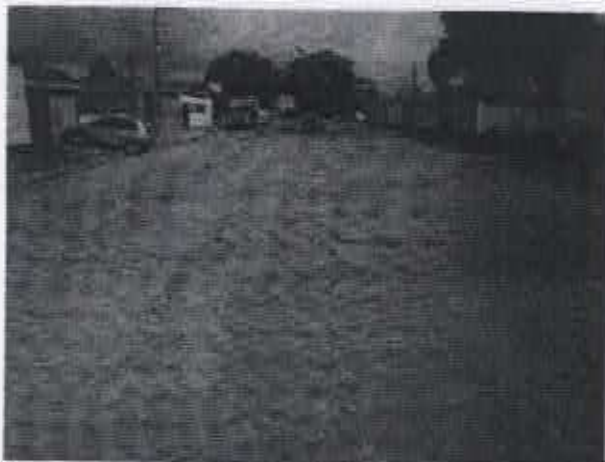


Foto 5.0 – Avenida Anchieta trechos com o pavimento em boas condições



Foto 6.0 – Avenida Anchieta trechos com o pavimento em boas condições

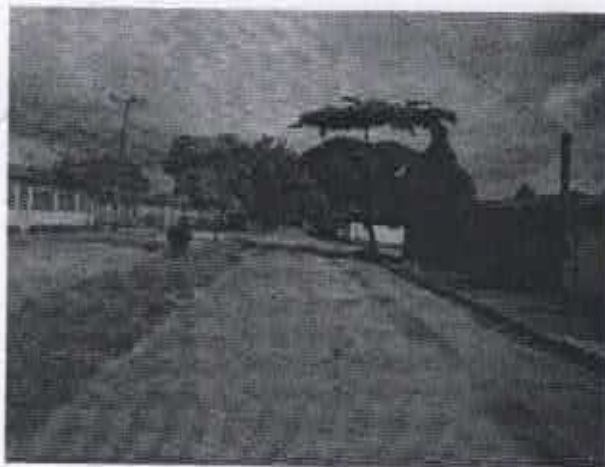


Foto 7.0 – Avenida Anchieta apresentando rasgos que não foram corrigidos

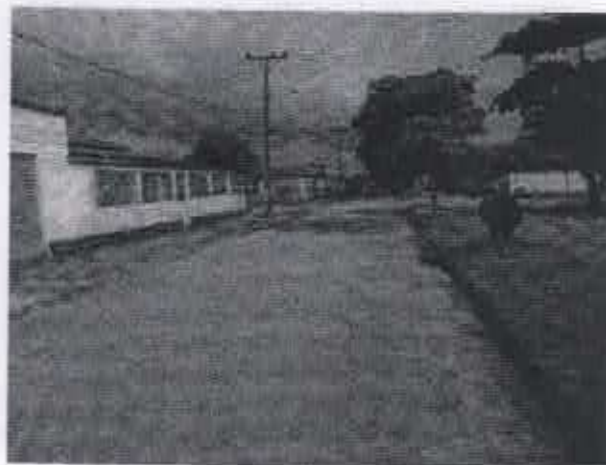


Foto 8.0 – Avenida Anchieta trechos com o pavimento em boas condições



Foto 9.0 - Avenida Anchieta Local de implantação de sarjeta de concreto, não aplicada.

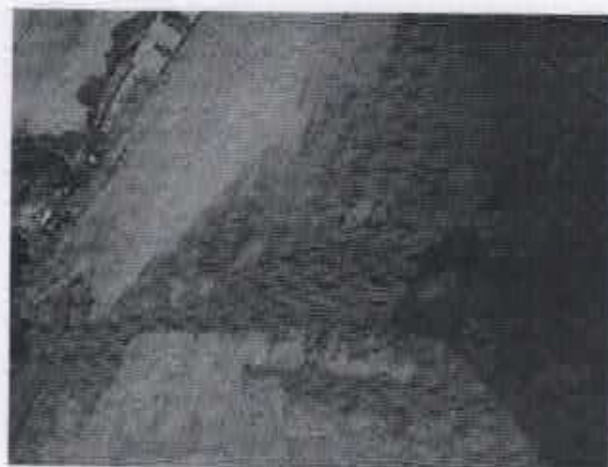


Foto 10.0 - Avenida Anchieta - sarjeta de concreto.

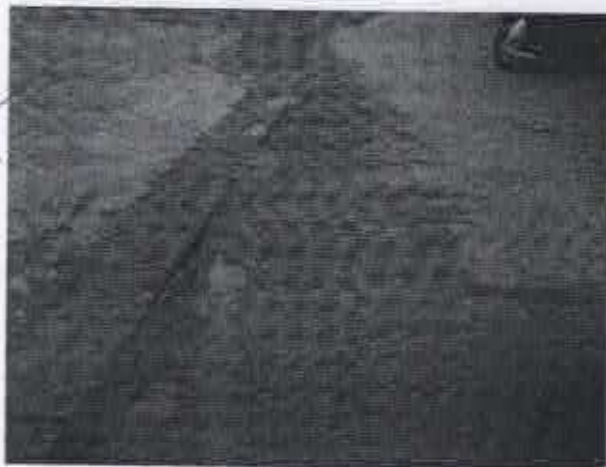


Foto 11.0 - Avenida Anchieta - sarjeta de concreto.

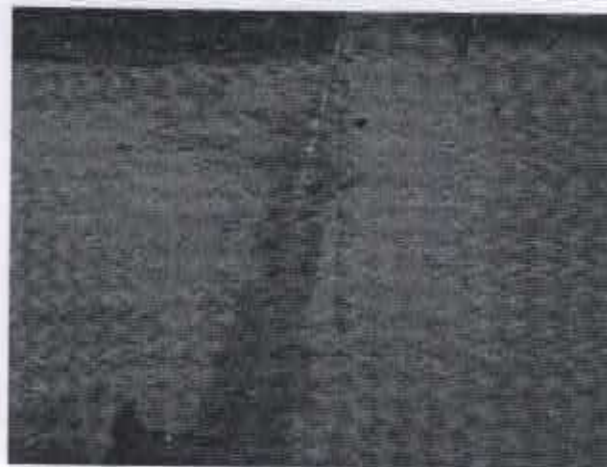


Foto 12.0 - Avenida Anchieta - sarjeta de concreto.



Foto 13.0 – Avenida Anchieta – final do trecho, cruzamento com a rua do comercio.

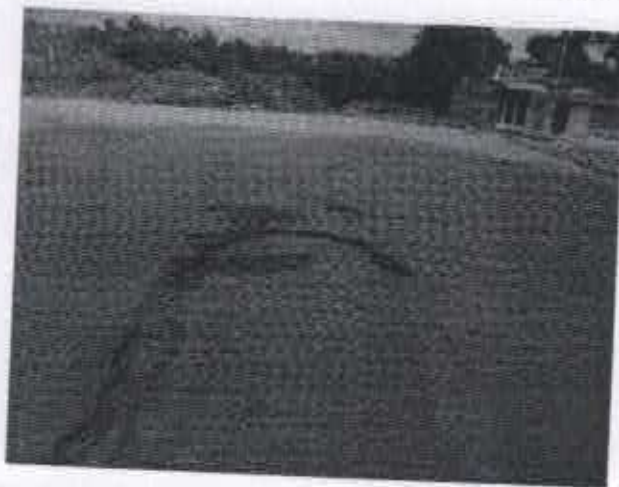


Foto 14.0 – Avenida Anchieta – final do trecho, cruzamento com a rua do comercio, apresentando buracos.



Foto 15.0 – Início do trecho conveniado da Rua do Comercio.



Foto 16.0 – Início do trecho conveniado da Rua do Comercio com sarjeta em concreto.

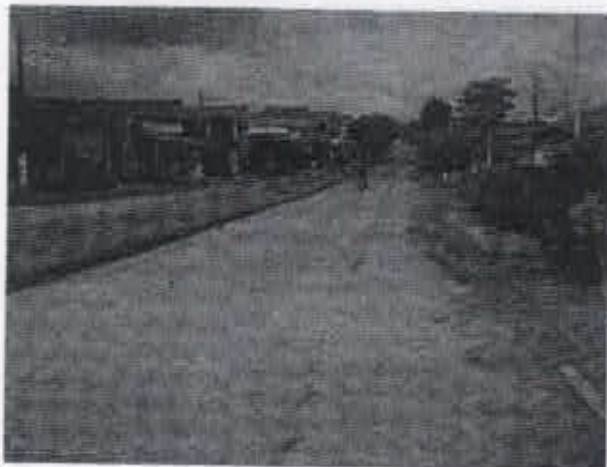


Foto 16.0 Rua do Comercio apresentando rasgo no pavimento ao longo de uma das suas faixas do trecho conveniado.

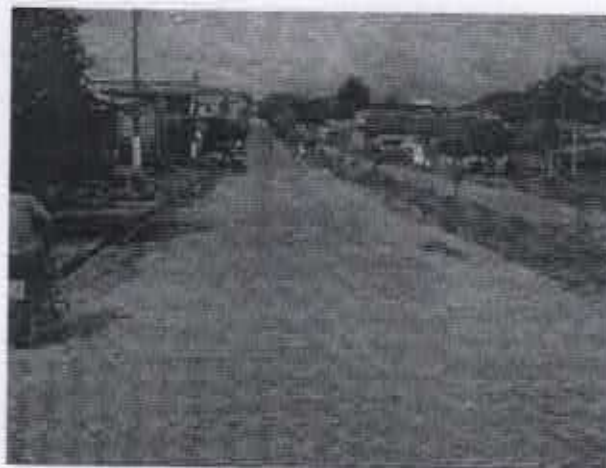


Foto 17.0 Rua do Comercio faixa com pavimento em boas condições.



Foto 18.0 Rua do Comercio final do trecho conveniado.



Foto 19.0 Rua do Comercio final do trecho conveniado apresentando rasgos no pavimento ao longo de uma das suas faixas do trecho conveniado.

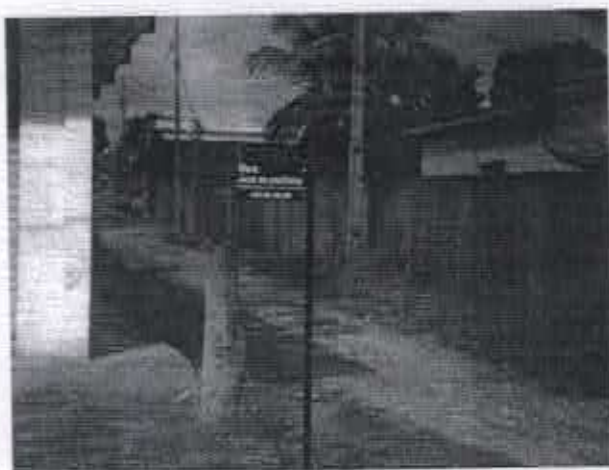


Foto 20.0 Modelo de placas de sinalização
implantado.



**FOTO 21: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD – Brasil Novo - Pa - Mapa via satélite das vias previstas
para execução dos serviços.**

I = Início
F = Fim